



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017

Registro de Preços

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM O ARTIGO 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Município de Dona Emma, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecida à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **Nerci Barp**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que às **09:00 horas do dia 05/07/2017**, na sede da Administração Municipal de Dona Emma, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e com as condições constantes deste Edital e dos demais documentos que o integram.

1.2 – O Processo Licitatório proveniente deste Edital de Pregão Presencial é de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto do Município de Dona Emma, e será julgado de conformidade com o tipo “de menor preço”, sob o critério de aceitabilidade de preço unitário por item, sem a fixação do preço máximo para o presente objeto, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3 – Os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” serão recebidos pelo Setor de Compras e Licitações do Município, anexo ao prédio do Paço Municipal de Dona Emma, até às **09:00 horas do dia 05/07/2017**.

1.4 – A sessão pública do pregão com a abertura dos envelopes das propostas de preços terá início às **09:00 horas do dia 05/07/2017**.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Processo Licitatório visa selecionar a melhor proposta para o seguinte objeto:

“Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de expediente e materiais didáticos para as Unidades de Ensino da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e materiais de expediente para as Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento e Assistência Social deste Município, cujas especificações detalhadas encontram-se na Relação dos Itens da Licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I.”



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

3 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 - O Registro de Preço será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preço, na forma do Anexo III e nas condições previstas neste Edital.

3.2 - A Ata de Registro de Preço resultante deste certame terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições (Art. 16, Decreto 7.892/2013).

4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à habilitação, constantes neste Edital e seus anexos e que apresentarem até às **09:00 horas do dia 05/07/2017**, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Dona Emma, junto ao Setor de Compras e Licitações, os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação”.

4.2 – Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

4.3 – Este Processo Licitatório é exclusivo para empresas que usufruam dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, aos microempreendedores individuais (MEI), as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e deverão apresentar no credenciamento, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 180 (cento e oitenta) dias da data marcada para a abertura da presente licitação;
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, conforme modelo constante no inciso I (Credenciamento), do item “8” deste Edital.

4.4 – Somente poderão participar da sessão pública do pregão, com poderes para efetuar lances e/ou manifestar intenção de recurso, os licitantes que estiverem devidamente representados e credenciados, conforme estabelece o inciso I (Credenciamento), do item “8” deste Edital.

4.5 – Este certame ficará limitado a participação dos microempreendedores individuais (MEI), das microempresas (ME) e das empresas de pequeno porte (EPP) com sede estabelecida em um



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

dos municípios que integram o Estado de Santa Catarina, pois o mesmo comporta um número de empresas suficiente que garantem a competitividade de preço e agilidade na entrega dos itens do objeto, com base no que estabelece o parágrafo 3º do Art. 48 da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

4.6 - Não havendo no mínimo 3 (três) microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes no certame, será aceita a participação de grandes empresas que se enquadrem no ramo de atividade relacionado no objeto da licitação, seguindo o tramite normal do Pregão Presencial, deixando-se de aplicar o artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014.

5 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 – As impugnações ao ato convocatório serão recebidas até o segundo dia útil que anteceder a sessão pública do pregão, no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, situado à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

5.2 – Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data e horário limite para o envio de impugnações.

5.3 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do Edital;
- b) Alteração do Edital e manutenção da licitação com a republicação do ato e reabertura de novo prazo de publicidade, com alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração do Edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação da proposta.

6 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada de forma legível, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em via datilografada ou informatizada, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, preferencialmente no formulário padrão do Município de Dona Emma, datada, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2 – A proposta de preços deverá indicar o prazo de validade, sendo o mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma, sendo este o prazo considerado em caso de omissão, ficando o licitante liberado do compromisso assumido, depois de decorrido o prazo estabelecido.

6.3 – Para apresentação da proposta em via informatizada o licitante deverá instalar o sistema Compras-AutoCotação, através da rede mundial de computadores (Internet), disponibilizado no site: www.betha.com.br, selecionando a opção: Produtos > Atualizações > Compras-



MUNICÍPIO DE DONA EMMA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

AutoCotação > Instalação Completa; e solicitar o arquivo da proposta para cotação de preços junto ao Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma.

6.4 – Quando a proposta for apresentada em via informatizada através do sistema Compras-AutoCotação, após a conclusão da digitação ela deverá ser salva em mídia removível (CD, Pendrive ou SD), impressa, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador. A mídia removível deverá acompanhar a proposta de preços.

6.5 – A proposta de preços também poderá ser apresentada em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone, CNPJ e Inscrição Estadual e/ou Municipal da empresa proponente contendo os seguintes elementos:

- I. O encaminhamento à Município de Dona Emma;
- II. A referência do número do Pregão Presencial deste Processo Licitatório;
- III. Descrição detalhada dos itens do objeto que o proponente vier a participar, em conformidade com o Anexo I da presente licitação, contendo a quantidade, marca, preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula;
- IV. Soma dos preços totais dos itens com o resultado expresso em algarismos e por extenso;
- V. Numeração das folhas, caso contenha mais de uma;
- VI. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- VII. Data e assinatura em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, devidamente identificado.

6.6 – No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, sem a previsão de reajuste até a data de seu adimplemento.

6.7 – A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às **09:00 horas do dia 05/07/2017**, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.8 – Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes serão abertos na sessão pública prevista no preâmbulo deste Edital, na data e horário previamente estabelecido.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 – As empresas interessadas em participar deste Processo Licitatório deverão apresentar os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Processo Licitatório (Alvará de Licença de Localização e Funcionamento);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- g) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

7.1.4 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

- a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

7.2 – Os documentos apresentados para o credenciamento dos proponentes durante a sessão pública do pregão serão dispensados de apresentação na fase de habilitação da licitação.

7.3 – A documentação exigida para a habilitação deverá ser apresentada em original, em cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação do Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, devendo constar sua validade expressa na mesma.

7.4 – O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio poderá promover a consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas através da rede mundial de computadores (Internet), ficando os licitantes dispensados de autenticá-las.

7.5 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às **09:00 horas do dia 05/07/2017**, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

EMPRESA PROPONENTE: “.....”

MUNICÍPIO DE DONA EMMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017

ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

7.6 – No caso de apresentação de documentos e/ou certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão dos mesmos, exceto para os documentos com validade permanente.

8 – SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

8.1 – No horário e data definidos no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em sequência:

I – Credenciamento

8.2 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.3 – Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de exclusividade, os representantes de Microempreendedores Individuais MEI, microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto ao credenciamento, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como MEI, ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 180 (cento e oitenta) dias da data da sessão pública da presente licitação;
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital.

8.4 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

8.5 – O credenciamento também poderá ser feito por meio de “Carta de Credenciamento”, conforme modelo constante deste Edital como Anexo II.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.6 – O instrumento de credenciamento deverá ser outorgado por representante legal da empresa proponente, com poderes para a outorga, cuja comprovação far-se-á através da apresentação de documento ou ato que comprove a investidura do outorgante como sócio ou dirigente do licitante, como exemplo, estar acompanhado de cópia autenticada do contrato social em vigor quando o mesmo for firmado por um dos sócios do licitante.

8.7 – Caso o representante presente à sessão pública do pregão seja sócio ou proprietário da empresa proponente, o mesmo deverá credenciar-se apresentando cópia autenticada do contrato social em vigor ou documento constitutivo do licitante, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.8 – Toda a documentação relativa ao credenciamento do representante do licitante deverá ser entregue separadamente do envelope da “Documentação de Habilitação”, sob pena de participação apenas na condição de ouvinte, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

8.9 – Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

8.10 – Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

II – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

8.11 – Os proponentes deverão apresentar junto ao credenciamento declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo II do presente Edital. Não tendo sido apresentada a declaração, é facultada ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente na própria sessão do pregão.

8.12 – Os microempreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte que cumprirem o disposto no subitem “8.3” deste Edital estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no subitem anterior, porém deverão apresentar declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

III – Análise preliminar de aceitabilidade das propostas

8.13 – O Pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços e fará a análise quanto à compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexecutável, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

IV – Seleção das propostas para a etapa de lances

8.14 – O Pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

8.14.1 – Primeiro Critério: Serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% do valor da menor proposta.

8.14.2 – Segundo Critério: Não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

V – Etapa de lances orais

8.15 – Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.16 – Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

8.17 – Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

8.18 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

8.19 – Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.20 – Caso não tenha no mínimo 3 (três) ME e EPP participantes e entrem na disputa empresas de grande porte e neste caso ocorrendo o empate previsto no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.20.1 – Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelos microempreendedores individuais, pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.20.2 – Para efeito do disposto no subitem “8.20”, com base no art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

- a) O microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem “8.20.2-a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem “8.20.1”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no subitem “8.20.1”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20.3 – Para as situações previstas no subitem “8.20” o microempreendedor individual, a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.21 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

8.22 – Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

8.23 – O Pregoeiro verificará as marcas dos produtos das empresas vencedoras, no que, desconhecendo ou tendo dúvidas sobre a qualidade da referida marca, o Pregoeiro poderá solicitar amostra, para comprovar que o mesmo atende as especificações e necessidades da Administração. Na verificação da amostra, caso a mesma não seja aprovada, a empresa será desclassificada e o item passará para a segunda colocada, desde que seu produto atenda as especificações e qualidade necessária, caso contrário passará para a terceira colocada e assim sucessivamente.

VI – Habilitação

8.24 – O Pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante vencedor que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.25 – Os documentos serão rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e serão anexados ao Processo Licitatório.

8.26 – Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o Pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

8.27 – Os microempreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.28 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.29 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.30 – O Pregoeiro poderá solicitar esclarecimentos a qualquer dos participantes e também promover diligências para elucidar fatos cuja comprovação seja necessária para definir a habilitação do licitante, desde que não resulte na inclusão de documento ou informação que deveria ter sido incluído no envelope da habilitação.

8.31 – Caso o Pregoeiro julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a sessão pública a fim de que possa apreciar minuciosamente a documentação de habilitação, marcando na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado final do julgamento da habilitação.

VII – Recurso

8.32 – Habilitado o proponente, o Pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.33 – Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

8.34 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

8.35 – O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 3 (três) dias para a apresentação do mesmo, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados à apresentar as contrarrazões no prazo de 3 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8.36 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

8.37 – Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

9 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, que poderá ser na própria sessão pública do pregão.

9.2 – No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 – Após o julgamento do respectivo processo e verificado o atendimento das normas legais, o Prefeito Municipal de Dona Emma homologará o resultado final da licitação, convocando o(s) licitante(s) vencedor(es) para o cumprimento das condições estipuladas na proposta de preços mediante a emissão da autorização de fornecimento do material.

9.4 – Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a formalizar o contrato e/ou fornecer o objeto licitado, o Município de Dona Emma retomará a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação do objeto.

9.5 – Fica facultado ao Município de Dona Emma contratar em parcelas o objeto deste Edital, no período de validade da proposta de preços.

10 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1 – O contrato administrativo reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

10.2 – Conforme estabelecido no art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, neste caso, é dispensável o “termo de contrato” que será substituído por nota de empenho de despesa, da qual farão parte integrante as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo contratado.

10.3 – O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do empenho.

11 – FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – O(s) licitante(s) contratado(s) disporá(ão) do prazo de até **5 (cinco) dias úteis** para entregar o item do objeto da presente Processo Licitatório, conforme solicitação efetuada, contados a partir da data de assinatura do contrato, que neste caso será substituído por nota de empenho de despesa.

11.2 – A entrega dos itens do objeto do presente Processo Licitatório, deverá ser efetuada no Município de Dona Emma, à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma,



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina, junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

11.3 – A Comissão disporá do prazo de 5 (cinco) dias para conferir o material e autorizar o pagamento, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

11.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo licitante vencedor no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

11.5 – O recebimento não exclui a responsabilidade do contratado pela perfeita execução do contrato, ficando o mesmo obrigado a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções, conforme disposto no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.6 – A recusa injustificada do adjudicatário em entregar o objeto licitado dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DO PREÇO DO OBJETO

12.1 – O pagamento total do objeto deste Processo Licitatório será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de adimplemento do objeto, atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento, após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança do mesmo.

12.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, que será efetuado em uma única parcela.

12.3 – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da entrega do objeto.

13 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Dona Emma pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

- a) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias;



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo.

13.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Dona Emma.

13.3 – Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A apresentação de envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” que não propiciem claramente a identificação de seu conteúdo estarão sujeitos a serem desconsiderados como participantes deste Processo Licitatório.

14.2 – Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

14.3 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

14.4 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.5 – O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

14.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.7 – No interesse do Município de Dona Emma, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) Adiada sua abertura;
- b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

14.8 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

14.9 – Qualquer informação ou esclarecimento relativo a esta licitação será fornecido pelo Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma, diariamente no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, em sua sede à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, através do telefone (47) 3364-2816, ou pelo e-mail compras@donaemma.sc.gov.br.

14.10 – A presente licitação é regulada pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pelas condições gerais constantes neste Edital.

14.11– Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Relação dos itens da licitação, com o preço unitário previsto que deve ser considerado como valor estimado;
- b) Anexo II – Modelo de carta de credenciamento de representante de licitante; de declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e declaração de enquadramento como MEI, ME ou EPP;
- c) Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Dona Emma (SC), 22 de Junho de 2017.

Nerci Barp
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

| | | |
|---|--|---|
|  | ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2017 - PR |
| | CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC | Processo Administrativo: 22/2017 Data do Processo Adm.: 22/06/2017 Processo de Licitação: 22/2017 Data do Processo: 22/06/2017 |
| | | Folha: 1/14 |

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 10,000 | CART | ALFINETE DE 35 MM COM CABECA COLORIDA COM 50 UNIDADES | 2,0000 | 20,0000 |
| 2 | 10,000 | CX | ALFINETE NIQUELADO Nº 29 COM CABECA DE 50 GRAMAS | 5,5000 | 55,0000 |
| 3 | 27,000 | UN | APARELHO TELEFÔNICO DE MESA, DECÁDICO E MULTIFREQUÊNCIAL, MODELO PADRÃO SEM CHAVE | 40,0000 | 1.080,0000 |
| 4 | 30,000 | UN | APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS | 0,9500 | 28,5000 |
| 5 | 30,000 | PC | BALÃO CANUDO LATEX PARA MODELAR 260, CORES SORTIDAS C/50 UNIDADE | 10,0000 | 300,0000 |
| 6 | 160,000 | PC | BALAO DE LATEX LISO Nº 7,0 COM 50 UNIDADES EM CORES SORTIDAS | 5,9900 | 958,4000 |
| 7 | 6,000 | RL | BARBANTE DE ALGODÃO CRU Nº 8 COM 700 GRAMAS | 10,9900 | 65,9400 |
| 8 | 50,000 | UN | BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 75 X 75 MM | 4,7000 | 235,0000 |
| 9 | 100,000 | UN | BOBINA DE PAPEL ACETINADO DE 57 MM X 34 MTS PARA CALCULADORA | 1,0000 | 100,0000 |
| 10 | 30,000 | UN | BOLA DE ISOPOR COM 20 MM DE DIAMETRO | 0,2300 | 6,9000 |
| 11 | 20,000 | UN | BORRACHA BRANCA DE APAGAR LAPIS, TAMANHO 20 | 0,1900 | 3,8000 |
| 12 | 220,000 | UN | BORRACHA BRANCA DE APAGAR LAPIS, TAMANHO 40 | 0,2800 | 61,6000 |
| 13 | 50,000 | UN | BORRACHA BRANCA DE VINIL PARA GRAFITE COM 42 X 21 X 11 MM | 2,5000 | 125,0000 |
| 14 | 600,000 | UN | CADERNO ESCOLAR 1/4 BROCHURA DE CAPA DURA COM 48 FLS | 2,5000 | 1.500,0000 |
| 15 | 70,000 | UN | CADERNO ESCOLAR 1/4 ESPIRAL DE CAPA DURA COM 96 FLS | 5,6000 | 392,0000 |
| 16 | 50,000 | UN | CADERNO ESCOLAR 1/4 ESPIRAL DE CAPA FLEXIVEL COM 48 FOLHAS | 1,8000 | 90,0000 |
| 17 | 130,000 | UN | CADERNO UNIVERSITARIO 10 X 1 DE CAPA DURA COM 200 FLS | 6,7000 | 871,0000 |
| 18 | 50,000 | UN | CADERNO UNIVERSITARIO 10 X 1 ESPIRAL DE CAPA FLEXIVEL COM 200 FLS | 6,7000 | 335,0000 |
| 19 | 1100,000 | UN | CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO | 2,8500 | 3.135,0000 |
| 20 | 14,000 | UN | CALCULADORA ELETRONICA DE MESA COM 12 DIGITOS | 17,5000 | 245,0000 |
| 21 | 1,000 | UN | CÂMERA DIGITAL COM MONITOR/DISPLAY 2.7" LDC, RESOLUÇÃO MINIMA DE 20.1MP, MEMÓRIA INTERNA MINIMA DE 29MB, PERMITE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA POR CARTÕES, TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS (MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO DUO , MEMORY STICK PRO- | 600,0000 | 600,0000 |



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

| | | |
|---|--|---|
|  | ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2017 - PR |
| | CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC | Processo Administrativo: 22/2017 Data do Processo Adm.: 22/06/2017 Processo de Licitação: 22/2017 Data do Processo: 22/06/2017 |
| | | Folha: 2/14 |

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| | | | HG DUO, SD, SDHC E SDXC), CONEXÕES USB, SENSOR SUPER HAD CCD, ZOOM ÓPTICO MÍNIMO DE 5X, ZOOM DIGITAL MÍNIMO DE 10X, LENTES FIXA, VELOCIDADE DO OBTURADOR IAUTO (2" - 1/1,500) / PROGRAM AUTO (1" - 1/1,500), ALCANCE DO FOCO IMAGENS 16:9 - 28.3-141.6MM; IMAGENS 4:3 - 26-130MM; VÍDEO 16:9 - 31.5-157.3MM; VÍDEO 4:3 - 26-130MM, ABERTURA F 3.2 (W) - 6.4 (T), MODOS DE FLASH AUTO; ON; OFF; SLOW SYNCRO; FLASH ESTENDIDO, ALCANCE DO FLASH ISO AUTO: APROX. 0.4M A 3.5M, ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA BATERIA RECARREGÁVEL, RECURSOS DE VÍDEO HD 1280 X 720; VGA 640 X 480; QVGA 320 X 240, RECURSOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, MODOS DE CENA ALTA SENSIBILIDADE; CREPÚSCULO; RETRATO CREPÚSCULO; PAISAGEM; FOTO SUAVE; PRAIA; NEVE; GOURMET; ANIMAL DE ESTIMAÇÃO. | | |
| 22 | 10,000 | UN | CANETA AZUL PARA TECIDOS | 4,0000 | 40,0000 |
| 23 | 130,000 | UN | CANETA CORRETIVA LIQUIDA DE NO MÍNIMO 8 ML | 10,0000 | 1.300,0000 |
| 24 | 260,000 | UN | CANETA DESTACA TEXTO COM TINTA AMARELA | 1,5000 | 390,0000 |
| 25 | 11,000 | CX | CANETA ESFEROGRAFICA C/ TINTA AZUL E PONTA FIXA DE 1,0 MM COM 50 UNIDADES | 26,9000 | 295,9000 |
| 26 | 150,000 | UN | CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA AZUL, GRIP DE BORRACHA E PONTA FIXA DE 1,0 MM | 5,3000 | 795,0000 |
| 27 | 50,000 | UN | CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA PRETA E PONTA FIXA DE 0,7MM COM GRIP DE BORRACHA | 6,2000 | 310,0000 |
| 28 | 50,000 | UN | CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA AZUL, GRIP DE BORRACHA E PONTA RETRÁTIL DE 0,75 MM | 2,8400 | 142,0000 |
| 29 | 50,000 | UN | CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA AZUL, GRIP DE BORRACHA E PONTA RETRÁTIL DE 1,0 MM | 5,4000 | 270,0000 |
| 30 | 20,000 | UN | CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA VERMELHA, GRIP DE BORRACHA E PONTA FIXA DE 1,0 MM | 5,0900 | 101,8000 |
| 31 | 9,000 | CX | CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA AZUL E PONTA FIXA 1.0 MM COM 50 UNIDADES | 26,9000 | 242,1000 |
| 32 | 6,000 | CX | CANETA ESFEROGRAFICA TINTA PRETA E PONTA FIXA DE 1,0 MM COM 50 UNIDADES | 25,8200 | 154,9200 |
| 33 | 8,000 | CX | CANETA ESFEROGRAFICA DE TINTA VERMELHA COM PONTA FIXA DE 1,0 COM 50 UNIDADES | 31,2000 | 249,6000 |
| 34 | 140,000 | JG | CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA COM 24 CORES | 8,7000 | 1.218,0000 |
| 35 | 30,000 | UN | CANETA PARA CD E DVD COM PONTA FINA NA COR PRETA | 2,5000 | 75,0000 |
| 36 | 40,000 | UN | CANETA PARA RETROPROJETOR COM TINTA AZUL E PONTA FIXA DE 2,0 MM | 2,9000 | 116,0000 |
| 37 | 50,000 | UN | CANETA PARA RETROPROJETOR COM TINTA | 2,6000 | 130,0000 |



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

| | | |
|---|--|---|
|  | ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2017 - PR |
| | CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC | Processo Administrativo: 22/2017 Data do Processo Adm.: 22/06/2017 Processo de Licitação: 22/2017 Data do Processo: 22/06/2017 |
| | | Folha: 3/14 |

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 38 | 10,000 | UN | PRETA E PONTA FIXA DE 1,0 MM CANETA PARA RETROPROJETOR COM TINTA | 2,9000 | 29,0000 |
| 39 | 10,000 | UN | PRETA E PONTA FIXA DE 2,0 MM CANETA PRETA PARA TECIDOS | 4,0000 | 40,0000 |
| 40 | 10,000 | UN | CANETA VERMELHA PARA TECIDOS | 4,0000 | 40,0000 |
| 41 | 10,000 | CX | CANETINHA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES | 20,0000 | 200,0000 |
| 42 | 100,000 | FL | CARBONO DE PAPEL AZUL TAMANHO A4 DE 210 X 297 MM | 0,2500 | 25,0000 |
| 43 | 20,000 | FL | CARTOLINA DE 50 CM X 66 CM, NA COR BRANCA | 1,0000 | 20,0000 |
| 44 | 90,000 | FL | CARTOLINA DE 50 X 66 CM NA COR AMARELA | 0,4600 | 41,4000 |
| 45 | 100,000 | FL | CARTOLINA DE 50 X 66 CM NA COR AZUL | 1,2000 | 120,0000 |
| 46 | 410,000 | FL | CARTOLINA DE 50 X 66 CM NA COR BRANCA | 1,2000 | 492,0000 |
| 47 | 10,000 | FL | CARTOLINA DE 50 X 66 CM NA COR ROSA | 1,2000 | 12,0000 |
| 48 | 90,000 | FL | CARTOLINA DE 50 X 66 CM NA COR VERDE | 0,4600 | 41,4000 |
| 49 | 50,000 | UN | CD-RW DE 700 MB PARA 80 MINUTOS - REGRAVAVEL | 1,2500 | 62,5000 |
| 50 | 30,000 | CX | CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 DE 500 GRAMAS | 6,0000 | 180,0000 |
| 51 | 30,000 | CX | CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 DE 500 GRAMAS | 6,7000 | 201,0000 |
| 52 | 30,000 | CX | CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 DE 500 GRAMAS | 7,5000 | 225,0000 |
| 53 | 20,000 | CX | CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 DE 500 GRAMAS | 8,5000 | 170,0000 |
| 54 | 30,000 | CX | CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 DE 500 GRAMAS | 9,0000 | 270,0000 |
| 55 | 5,000 | LT | ADESIVO VINÍLICO EXTRA, DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOUR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO EM EMBALAGEM 1 KG. | 21,0000 | 105,0000 |
| 56 | 5,000 | TUBO | COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, ULTRA RÁPIDA A À BASE DE ÉSTER DE CIANOACRILATO LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS | 26,0000 | 130,0000 |
| 57 | 50,000 | UN | COLA BRANCA EM BASTAO DE 10 GRAMAS | 4,5000 | 225,0000 |
| 58 | 40,000 | TUBO | COLA BRANCA ESCOLAR LAVAVEL DE 1000 GRAMAS | 9,9000 | 396,0000 |
| 59 | 250,000 | TUBO | COLA BRANCA ESCOLAR LAVAVEL DE 40 GRAMAS | 1,2000 | 300,0000 |
| 60 | 30,000 | TUBO | COLA BRANCA ESCOLAR LAVAVEL DE 90 GRAMAS | 1,4000 | 42,0000 |
| 61 | 110,000 | UN | COLA GLITTER COM 25 GRAMAS NA COR AMARELA | 0,9000 | 99,0000 |
| 62 | 115,000 | UN | COLA GLITTER COM 25 GRAMAS NA COR AZUL | 3,7000 | 425,5000 |
| 63 | 115,000 | UN | COLA GLITTER COM 25 GRAMAS NA COR PRATEADA | 3,7000 | 425,5000 |
| 64 | 115,000 | UN | COLA GLITTER COM 25 GRAMAS NA COR VERDE | 3,7000 | 425,5000 |
| 65 | 115,000 | UN | COLA GLITTER COM 25 GRAMAS NA COR VERMELHA | 3,7000 | 425,5000 |
| 66 | 5,000 | UN | COLA GRITTER COM 25 GRAMAS INCOLOR | 3,7000 | 18,5000 |
| 67 | 5,000 | UN | COLA GRITTER COM 25 GRAMAS NA COR DOURADA | 3,7000 | 18,5000 |
| 68 | 10,000 | TUBO | COLA PARA E.V.A E ISOPOR EM EMBALAGEM COM 35 GRAMAS | 5,7100 | 57,1000 |
| 69 | 130,000 | TUBO | COLA TRANSPARENTE PARA PAPEL COM 40 | 14,0000 | 1.820,0000 |



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

| | | |
|---|--|---|
|  | ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2017 - PR |
| | CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC | Processo Administrativo: 22/2017 Data do Processo Adm.: 22/06/2017 Processo de Licitação: 22/2017 Data do Processo: 22/06/2017 |
| | | Folha: 4/14 |

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| | | | GRAMAS | | |
| 70 | 40,000 | UN | CORRETIVO LÍQUIDO DE 18 ML | 1,8000 | 72,0000 |
| 71 | 90,000 | UN | DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE MEMÓRIA COM ADAPTADOR USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 16.0 GIGABYTES. | 45,1000 | 4.059,0000 |
| 72 | 2,000 | UN | DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE MEMÓRIA COM ADAPTADOR USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 8.0 GIGABYTES. | 20,0000 | 40,0000 |
| 73 | 50,000 | UN | DVD-RW DE 4.7 GB PARA 120 MINUTOS DE VIDEO - REGRAVAVEL | 2,9900 | 149,5000 |
| 74 | 180,000 | UN | E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR VERMELHA | 4,3000 | 774,0000 |
| 75 | 10,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA ALARANJADO ESTAMPADO | 2,1600 | 21,6000 |
| 76 | 10,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA AMARELO ESTAMPADO | 2,1600 | 21,6000 |
| 77 | 10,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA AZUL ESTAMPADO | 2,1600 | 21,6000 |
| 78 | 10,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA BEGE ESTAMPADO | 2,1600 | 21,6000 |
| 79 | 10,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA BRANCO ESTAMPADO | 2,1600 | 21,6000 |
| 80 | 140,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA ESTAMPADO | 2,2000 | 308,0000 |
| 81 | 10,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA MARROM ESTAMPADO | 2,1600 | 21,6000 |
| 82 | 150,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR ALARANJADA | 2,2000 | 330,0000 |
| 83 | 185,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR AMARELA | 2,2000 | 407,0000 |
| 84 | 10,000 | UN | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR AZUL | 2,1600 | 21,6000 |
| 85 | 150,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR AZUL CLARO | 2,2000 | 330,0000 |
| 86 | 150,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR AZUL ESCURO | 2,2000 | 330,0000 |
| 87 | 160,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR BEGE | 2,2000 | 352,0000 |
| 88 | 190,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA | 2,2000 | 418,0000 |
| 89 | 130,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR LILÁS | 2,2000 | 286,0000 |
| 90 | 190,000 | UN | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR MARROM | 2,2000 | 418,0000 |
| 91 | 190,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA | 2,2000 | 418,0000 |
| 92 | 10,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR ROSA | 2,1600 | 21,6000 |



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

| | |
|--|---|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2017 - PR |
| | Processo Administrativo: 22/2017 Data do Processo Adm.: 22/06/2017 Processo de Licitação: 22/2017 Data do Processo: 22/06/2017 |
| CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC | Folha: 5/14 |

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 93 | 130,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR ROSA CLARO | 2,2000 | 286,0000 |
| 94 | 150,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR ROSA ESCURO | 2,2000 | 330,0000 |
| 95 | 130,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR ROXA | 2,2000 | 286,0000 |
| 96 | 10,000 | UN | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR VERDE | 2,1600 | 21,6000 |
| 97 | 130,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR VERDE CLARO | 2,2000 | 286,0000 |
| 98 | 160,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR VERDE ESCURO | 2,2000 | 352,0000 |
| 99 | 200,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR VERMELHA | 2,2000 | 440,0000 |
| 100 | 10,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA PRETO ESTAMPADO | 2,1600 | 21,6000 |
| 101 | 10,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA ROSA ESTAMPADO | 2,1600 | 21,6000 |
| 102 | 10,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA VERDE ESTAMPADO | 2,1600 | 21,6000 |
| 103 | 10,000 | FL | E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA VERMELHO ESTAMPADO | 2,1600 | 21,6000 |
| 104 | 10,000 | UN | E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR ALARANJADO | 4,1600 | 41,6000 |
| 105 | 210,000 | UN | E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR AMARELA | 4,3000 | 903,0000 |
| 106 | 210,000 | UN | E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR AZUL | 4,3000 | 903,0000 |
| 107 | 10,000 | UN | E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR BEGE | 4,1600 | 41,6000 |
| 108 | 210,000 | UN | E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR BRANCA | 4,3000 | 903,0000 |
| 109 | 190,000 | UN | E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR LILÁS | 4,3000 | 817,0000 |
| 110 | 190,000 | UN | E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR MARROM | 4,3000 | 817,0000 |
| 111 | 190,000 | UN | E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR PRETA | 4,3000 | 817,0000 |
| 112 | 190,000 | UN | E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR ROSA | 4,3000 | 817,0000 |
| 113 | 210,000 | UN | E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR VERDE | 4,3000 | 903,0000 |
| 114 | 10,000 | UN | E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR VERMELHO | 4,1600 | 41,6000 |
| 115 | 1,000 | RL | ELÁSTICO CHATO COM NO MINIMO 5MM N° 8 ROLO COM 100MTS | 55,0000 | 55,0000 |
| 116 | 20,000 | UN | ELASTICO TIPO LATEX DE ALTA RESISTENCIA N° 12 COM 10 METROS | 6,8000 | 136,0000 |
| 117 | 30,000 | CX | ELASTICO TIPO LATEX DE ALTA RESISTENCIA N° 18 COM 25 GRAMAS | 2,5000 | 75,0000 |



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

| | | |
|---|--|---|
|  | ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2017 - PR |
| | CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC | Processo Administrativo: 22/2017 Data do Processo Adm.: 22/06/2017 Processo de Licitação: 22/2017 Data do Processo: 22/06/2017 |
| | | Folha: 6/14 |

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 118 | 100,000 | UN | ESTILETE DE ACRILICO COM LAMINA LARGA DE 18 MM, COM TRAVA | 2,3000 | 230,0000 |
| 119 | 5,000 | UN | ESTILETE DE METAL COM LAMINA LARGA DE NO MÍNIMO 18 MM, COM TRAVA | 9,0000 | 45,0000 |
| 120 | 5,000 | CX | ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA NO FORMATO A4 DE 210 X 297 MM COM 100 FOLHAS | 1,3500 | 6,7500 |
| 121 | 25,000 | UN | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA | 2,3500 | 58,7500 |
| 122 | 100,000 | MT | FIO DE NYLON DE 3 MM | 0,5000 | 50,0000 |
| 123 | 50,000 | UN | FITA ADESIVA CREPE BRANCA 19 MM X 50 M | 8,5000 | 425,0000 |
| 124 | 20,000 | RL | FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT DE 25 MM X 50 MTS | 5,2000 | 104,0000 |
| 125 | 160,000 | RL | FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT DE 45 MM X 50 MTS | 8,0000 | 1.280,0000 |
| 126 | 120,000 | RL | FITA ADESIVA DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 12 MM X 50 MTS | 0,9400 | 112,8000 |
| 127 | 100,000 | RL | FITA ADESIVA DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 45 MM X 50 MTS | 2,7500 | 275,0000 |
| 128 | 105,000 | RL | FITA ADESIVA DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 50 MM X 50 MTS | 2,7500 | 288,7500 |
| 129 | 50,000 | UN | FITA CREPE BRANCA COM NO MÍNIMO 48MM X 50M | 14,0000 | 700,0000 |
| 130 | 6,000 | RL | FITA DE CETIM DE NO MÍNIMO 6MM DE ROLO COM 100 METROS, AMARELO | 12,0000 | 72,0000 |
| 131 | 6,000 | RL | FITA DE CETIM DE NO MÍNIMO 6MM DE ROLO COM 100 METROS, AZUL | 12,0000 | 72,0000 |
| 132 | 6,000 | RL | FITA DE CETIM DE NO MÍNIMO 6MM DE ROLO COM 100 METROS, BRANCO | 12,0000 | 72,0000 |
| 133 | 6,000 | RL | FITA DE CETIM DE NO MÍNIMO 6MM DE ROLO COM 100 METROS, ROSA | 12,0000 | 72,0000 |
| 134 | 6,000 | RL | FITA DE CETIM DE NO MÍNIMO 6MM DE ROLO COM 100 METROS, VERDE | 12,0000 | 72,0000 |
| 135 | 5,000 | RL | FITA DE CETIM DE NO MÍNIMO 6MM DE ROLO COM 100 METROS, VERMELHA | 6,5000 | 32,5000 |
| 136 | 15,000 | UN | FITA DUPLA FACE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 1,0MM DE 9,5MM X 20 METROS. | 25,0000 | 375,0000 |
| 137 | 20,000 | CX | GIZ DE CERA FINO COM 12 UNIDADES | 2,0000 | 40,0000 |
| 138 | 180,000 | CX | GIZ DE CERA GROSSO COM 12 UNIDADES | 3,1000 | 558,0000 |
| 139 | 70,000 | CX | GIZ ESCOLAR COLORIDO PARA QUADRO NEGRO COM 64 UNIDADES | 2,1000 | 147,0000 |
| 140 | 5,000 | CART | GRAFITE PARA LAPISEIRA DE 0,5 X 60 MM - 2B COM 12 UNIDADES | 0,3700 | 1,8500 |
| 141 | 20,000 | CART | GRAFITE PARA LAPISEIRA DE 0,7 X 60 MM - 2B COM 12 UNIDADES | 0,9000 | 18,0000 |
| 142 | 28,000 | UN | GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO DE METAL PARA GRAMPOS 26/6 | 25,5000 | 714,0000 |
| 143 | 1,000 | UN | GRAMPEADOR DE MESA, DE METAL COM BASE MACIA PARA ESTABILIDADE OPERACIONAL E PROTEÇÃO DA MESA, PARA GRAMPOS DE 23/6 À 23/13, COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE | 67,0000 | 67,0000 |



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

| | |
|--|---|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2017 - PR |
| | Processo Administrativo: 22/2017 Data do Processo Adm.: 22/06/2017 Processo de Licitação: 22/2017 Data do Processo: 22/06/2017 |
| CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC | Folha: 7/14 |

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| | | | PAPEL DE 75G/M ² , COM PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL PARA OS GRAMPOS: 7-70MM, ARMAZENAMENTO EM PENTE INTEIRO, CABO ERGONÔMICO, MOLA RESISTENTE COM TRAÇÃO AUTOMÁTICA, NAS MEDIDAS DE 150 X 70 X 282 MM | | |
| 144 | 2,000 | UN | GRAMPEADOR METÁLICO PEQUENO PARA GRAMPOS 26/6 OU 26/8, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL DE 75G/ M ² , CARRO RETRÁTIL, CABEÇA COM BASE ANATÔMICA, BASE ANTI DERRAPANTE E ALTA DURABILIDADE. | 12,0000 | 24,0000 |
| 145 | 1,000 | UN | GRAMPEADOR TAPECEIRO PROFISSIONAL METÁLICO DE ALTA PRESSÃO PARA USO EM ARTESANATO, TAPEÇARIA, PEQUENO REPAROS E TELAS DE PINTURA, TAMANHO APROXIMADO DE 14CM X 16CM X 2,5CM, UTILIZA GRAMPOS DE 4MM ATÉ 14MM, | 60,0000 | 60,0000 |
| 146 | 5,000 | CX | GRAMPO DE NO MÍNIMO 12 MM PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO CAIXA COM NO MÍNIMO 1000 GRAMPOS | 7,0000 | 35,0000 |
| 147 | 32,000 | CX | GRAMPO LATONADO PARA GRAMPEADOR COMUM 26/6 MM COM 5000 UNIDADES | 4,0000 | 128,0000 |
| 148 | 15,000 | CX | GRAMPO PARA GRAMPEADOR COMUM 26/6 MM COM 5000 UNIDADES | 9,0000 | 135,0000 |
| 149 | 55,000 | CX | GRAMPO TRILHO 80MM ENTRE FUROS COM 50 UNIDADES | 6,0000 | 330,0000 |
| 150 | 20,000 | CX | GUACHE ESTOJO COM 6 CORES DE NO MÍNIMO 15ML | 5,0000 | 100,0000 |
| 151 | 145,000 | UN | GUACHE SOLUVEL EM AGUA COM 250 ML, NA COR AMARELA | 3,5000 | 507,5000 |
| 152 | 145,000 | UN | GUACHE SOLUVEL EM AGUA COM 250 ML, NA COR AZUL | 3,5000 | 507,5000 |
| 153 | 145,000 | UN | GUACHE SOLUVEL EM AGUA COM 250 ML, NA COR BRANCA | 3,5000 | 507,5000 |
| 154 | 145,000 | UN | GUACHE SOLUVEL EM AGUA COM 250 ML, NA COR PRETA | 3,5000 | 507,5000 |
| 155 | 145,000 | UN | GUACHE SOLUVEL EM AGUA COM 250 ML, NA COR VERDE | 3,5000 | 507,5000 |
| 156 | 145,000 | UN | GUACHE SOLUVEL EM AGUA COM 250 ML, NA COR VERMELHA | 3,5000 | 507,5000 |
| 157 | 1,000 | KIT | KIT COM NO MÍNIMO 5 TESOURAS PARA PICOTAR EM AÇO PARA ARTESANATO, COM DIVERSOS TIPOS DE PICOTES, PARA PAPEL, E. V.A. OU TECIDO, TAMANHO MÍNIMO DE 15,5 CM CADA | 28,0000 | 28,0000 |
| 158 | 10,000 | CX | LAMINA LARGA DE 18 MM PARA ESTILETE COM 10 UNIDADES | 4,4000 | 44,0000 |
| 159 | 40,000 | PT | LANTEJOULA REDONDA CORES SORTIDAS DE 6 MM EM EMBALAGEM COM 3 GRAMAS | 0,9500 | 38,0000 |
| 160 | 50,000 | PT | LANTEJOULA TIPO ESTRELINHA COM 2,0 GRAMAS | 1,1500 | 57,5000 |



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

| | | |
|---|--|---|
|  | ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2017 - PR |
| | CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC | Processo Administrativo: 22/2017 Data do Processo Adm.: 22/06/2017 Processo de Licitação: 22/2017 Data do Processo: 22/06/2017 |
| | | Folha: 8/14 |

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 161 | 200,000 | CX | LAPIS DE COR LONGO COM CORES VIVAS E INTENSAS, MINA MACIA E RESISTENTE, DE MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC COM FORMATO REDONDO OU SEXTAVADO EM EMBALAGEM COM 12 CORES. | 11,0000 | 2.200,0000 |
| 162 | 25,000 | UN | LÁPIS PRETO 6B | 2,4000 | 60,0000 |
| 163 | 3,000 | CX | LAPIS REDONDO PRETO Nº 2 COM 50 UNIDADES | 20,0000 | 60,0000 |
| 164 | 130,000 | UN | LAPISEIRA PARA GRAFITE DE 0,7 MM | 2,7000 | 351,0000 |
| 165 | 10,000 | UN | LIVRO ATA DE 210 X 300 MM COM 100 FOLHAS PAUTADAS SEM MARGEM | 9,9000 | 99,0000 |
| 166 | 20,000 | UN | LIVRO ATA DE 210 X 300 MM COM 50 FOLHAS PAUTADAS SEM MARGEM | 3,9500 | 79,0000 |
| 167 | 1,000 | UN | MARTELO DE AÇO POLIDO TIPO FERRADURA DE 20 MM COM CABO DE MADEIRA | 28,5000 | 28,5000 |
| 168 | 370,000 | CX | MASSA DE MODELAR COLORIDA DE 180 GRAMAS COM 12 UNIDADES | 2,6000 | 962,0000 |
| 169 | 2,000 | UN | MOUSE ÓTICO PS/2 WIRELESS COMPATIVEL PARA DOS E WINDOWS COM 3 BOTÕES SENDO UM WHEEL PARA ROLAGEM DE TELA | 55,0000 | 110,0000 |
| 170 | 5,000 | PC | OLHO COM PUPILA PRETA MÓVEL DE 10 MM PARA BISCUIT COM 100 UNIDADES | 4,7000 | 23,5000 |
| 171 | 5,000 | PC | OLHO COM PUPILA PRETA MÓVEL DE 3 MM PARA BISCUIT COM 100 UNIDADES | 2,0000 | 10,0000 |
| 172 | 5,000 | PC | OLHO COM PUPILA PRETA MÓVEL DE 4 MM PARA BISCUIT COM 100 UNIDADES | 2,2000 | 11,0000 |
| 173 | 5,000 | PC | OLHO COM PUPILA PRETA MÓVEL DE 5 MM PARA BISCUIT COM 100 UNIDADES | 2,4000 | 12,0000 |
| 174 | 5,000 | PC | OLHO COM PUPILA PRETA MÓVEL DE 6 MM PARA BISCUIT COM 100 UNIDADES | 2,7000 | 13,5000 |
| 175 | 11,000 | PC | OLHO COM PUPILA PRETA MÓVEL DE 8 MM PARA BISCUIT COM 100 UNIDADES | 3,8000 | 41,8000 |
| 176 | 27,000 | PC | PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA NATURAL REFLORESTADA COM CANTOS ARRENDODADOS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 3,5000 | 94,5000 |
| 177 | 35,000 | PC | PALITO PARA ESPETINHO DE MADEIRA REFLORESTADA DE 0,35MM X 250MM EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 5,2000 | 182,0000 |
| 178 | 2,000 | RS | PAPEL A3 BRANCO DE 210 X 297 MM, 75 G/M², COM 500 FOLHAS | 40,0000 | 80,0000 |
| 179 | 6,000 | PC | PAPEL A4 AMARELO DE 210 X 297 MM, 75 G/M², COM 100 FOLHAS | 5,0000 | 30,0000 |
| 180 | 6,000 | PC | PAPEL A4 AZUL DE 210 X 297 MM, 75 G/M², COM 100 FOLHAS | 5,0000 | 30,0000 |
| 181 | 1570,000 | RS | PAPEL A4 BRANCO DE 210 X 297 MM, 75 G/M², COM 500 FOLHAS | 21,0000 | 32.970,0000 |
| 182 | 300,000 | FL | PAPEL A4 DE 210 X 297 MM, 120 G/M², ESPECIAL PARA CERTIFICADO NO MODELO VERGE NA COR AMARELA | 0,4000 | 120,0000 |
| 183 | 800,000 | FL | PAPEL A4 DE 210 X 297 MM, 120 G/M², ESPECIAL PARA CERTIFICADO NO MODELO | 0,4000 | 320,0000 |



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

| | | |
|---|--|---|
|  | ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2017 - PR |
| | CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC | Processo Administrativo: 22/2017 Data do Processo Adm.: 22/06/2017 Processo de Licitação: 22/2017 Data do Processo: 22/06/2017 |
| | | Folha: 9/14 |

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 184 | 300,000 | FL | VERGE NA COR AZUL PAPEL A4 DE 210 X 297 MM, 120 G/M², ESPECIAL PARA CERTIFICADO NO MODELO | 0,4000 | 120,0000 |
| 185 | 300,000 | FL | VERGE NA COR BEGE PAPEL A4 DE 210 X 297 MM, 120 G/M², ESPECIAL PARA CERTIFICADO NO MODELO | 0,4000 | 120,0000 |
| 186 | 700,000 | FL | VERGE NA COR BRANCA PAPEL A4 DE 210 X 297 MM, 120 G/M², ESPECIAL PARA CERTIFICADO NO MODELO | 0,3000 | 210,0000 |
| 187 | 700,000 | FL | VERGE NA COR SALMÃO PAPEL A4 DE 210 X 297 MM, 120 G/M², ESPECIAL PARA CERTIFICADO NO MODELO | 0,3000 | 210,0000 |
| 188 | 6,000 | PC | VERGE NA COR VERDE PAPEL A4 ROSA DE 210 X 297 MM, 75 G/M², COM 100 FOLHAS | 5,0000 | 30,0000 |
| 189 | 1,000 | PC | PAPEL A4 VERDE DE 210 X 297 MM, 75 G/M², COM 100 FOLHAS | 5,0000 | 5,0000 |
| 190 | 30,000 | FL | PAPEL CAMURCA DE 60 X 40 CM, NA COR AMARELA | 0,4200 | 12,6000 |
| 191 | 30,000 | FL | PAPEL CAMURCA DE 60 X 40 CM, NA COR AZUL | 0,4200 | 12,6000 |
| 192 | 30,000 | FL | PAPEL CAMURCA DE 60 X 40 CM, NA COR BRANCA | 1,1500 | 34,5000 |
| 193 | 30,000 | FL | PAPEL CAMURCA DE 60 X 40 CM, NA COR VERDE | 0,4200 | 12,6000 |
| 194 | 30,000 | FL | PAPEL CAMURCA DE 60 X 40 CM, NA COR VERMELEA | 0,4200 | 12,6000 |
| 195 | 130,000 | FL | PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR AMARELA | 1,0500 | 136,5000 |
| 196 | 120,000 | FL | PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR AZUL-ESCURO | 1,0500 | 126,0000 |
| 197 | 130,000 | FL | PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR BRANCA | 1,0500 | 136,5000 |
| 198 | 130,000 | FL | PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR PRETA | 1,0500 | 136,5000 |
| 199 | 130,000 | FL | PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR VERDE | 1,0500 | 136,5000 |
| 200 | 130,000 | FL | PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR VERMELEA | 1,0500 | 136,5000 |
| 201 | 70,000 | MT | PAPEL CONTACT ESTAMPADO COM 45 CM DE LARGURA | 5,5000 | 385,0000 |
| 202 | 80,000 | MT | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 45 CM DE LARGURA | 4,5000 | 360,0000 |
| 203 | 65,000 | RL | PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR AMARELA | 0,9900 | 64,3500 |
| 204 | 65,000 | RL | PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR AZUL | 0,9900 | 64,3500 |
| 205 | 65,000 | RL | PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR BRANCA | 0,9900 | 64,3500 |
| 206 | 65,000 | RL | PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR ROSA | 0,9900 | 64,3500 |
| 207 | 65,000 | RL | PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR VERDE | 0,9900 | 64,3500 |



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

| | | |
|---|--|---|
|  | ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2017 - PR |
| | CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC | Processo Administrativo: 22/2017 Data do Processo Adm.: 22/06/2017 Processo de Licitação: 22/2017 Data do Processo: 22/06/2017 |
| | | Folha: 10/14 |

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 208 | 65,000 | RL | PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR VERMELHA | 0,9900 | 64,3500 |
| 209 | 30,000 | FL | PAPEL DE SEDA DE 50 X 70 CM, NA COR AMARELA | 0,3000 | 9,0000 |
| 210 | 30,000 | FL | PAPEL DE SEDA DE 50 X 70 CM, NA COR AZUL | 0,3000 | 9,0000 |
| 211 | 30,000 | FL | PAPEL DE SEDA DE 50 X 70 CM, NA COR VERDE | 0,3000 | 9,0000 |
| 212 | 30,000 | FL | PAPEL DE SEDA DE 50 X 70 CM, NA COR VERMELHA | 0,3000 | 9,0000 |
| 213 | 140,000 | FL | PAPEL DOBRADURA DE 48 X 66 CM, NA COR AMARELA | 0,3200 | 44,8000 |
| 214 | 140,000 | FL | PAPEL DOBRADURA DE 48 X 66 CM, NA COR AZUL | 0,3200 | 44,8000 |
| 215 | 140,000 | FL | PAPEL DOBRADURA DE 48 X 66 CM, NA COR VERDE | 0,3200 | 44,8000 |
| 216 | 140,000 | FL | PAPEL DOBRADURA DE 48 X 66 CM, NA COR VERMELHA | 0,3200 | 44,8000 |
| 217 | 140,000 | FL | PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR AMARELA | 1,0900 | 152,6000 |
| 218 | 140,000 | FL | PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR AZUL | 1,0900 | 152,6000 |
| 219 | 120,000 | FL | PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR LARANJA | 1,0900 | 130,8000 |
| 220 | 120,000 | FL | PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR MARRON | 1,0900 | 130,8000 |
| 221 | 120,000 | FL | PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR PRETA | 1,0900 | 130,8000 |
| 222 | 120,000 | FL | PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR VERDE | 1,0900 | 130,8000 |
| 223 | 120,000 | FL | PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR VERMELHA | 1,0900 | 130,8000 |
| 224 | 2,000 | BOB | PAPEL KRAFT FINO DE 120 CM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO PARA EMBRULHO | 200,0000 | 400,0000 |
| 225 | 30,000 | FL | PAPEL LAMINADO DE 50 X 60 CM, NA COR AMARELA | 1,2300 | 36,9000 |
| 226 | 30,000 | FL | PAPEL LAMINADO DE 50 X 60 CM, NA COR AZUL | 1,2300 | 36,9000 |
| 227 | 30,000 | FL | PAPEL LAMINADO DE 50 X 60 CM, NA COR PRATA | 1,2330 | 36,9900 |
| 228 | 30,000 | FL | PAPEL LAMINADO DE 50 X 60 CM, NA COR VERDE | 1,2300 | 36,9000 |
| 229 | 30,000 | FL | PAPEL LAMINADO DE 50 X 60 CM, NA COR VERMELHA | 1,2300 | 36,9000 |
| 230 | 60,000 | UN | PASTA A-Z DE 280 X 350 MM COM LOMBO ESTREITO | 6,1700 | 370,2000 |
| 231 | 60,000 | UN | PASTA A-Z DE 280 X 350 MM COM LOMBO LARGO | 13,0000 | 780,0000 |
| 232 | 10,000 | UN | PASTA CATALOGO DE 240 MM X 325 MM X 10 MM COM 50 PLASTICOS | 27,0000 | 270,0000 |
| 233 | 405,000 | UN | PASTA COM ABA ELASTICO DE PAPELÃO DE 235 MM X 325 MM | 2,3150 | 937,5750 |
| 234 | 200,000 | UN | PASTA COM ABA ELASTICO DE POLIPROPILENO DE 235 MM X 325 MM | 1,7000 | 340,0000 |



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

| | | |
|---|--|---|
|  | ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2017 - PR |
| | CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC | Processo Administrativo: 22/2017 Data do Processo Adm.: 22/06/2017 Processo de Licitação: 22/2017 Data do Processo: 22/06/2017 |
| | | Folha: 11/14 |

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 235 | 220,000 | UN | PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO DE 235 MM X 325 MM | 0,7200 | 158,4000 |
| 236 | 10,000 | UN | PASTA POLIONDA DE 190 MM X 250 MM X 20 MM COM ABA ELASTICO | 2,5000 | 25,0000 |
| 237 | 10,000 | UN | PASTA POLIONDA DE 250 MM X 335 MM X 20 MM COM ABA ELASTICO | 2,2000 | 22,0000 |
| 238 | 50,000 | UN | PASTA POLIONDA DE 250 MM X 335 MM X 35 MM COM ABA ELASTICO | 3,0000 | 150,0000 |
| 239 | 30,000 | UN | PASTA POLIONDA DE 250 MM X 335 MM X 55 MM COM ABA ELASTICO | 1,1700 | 35,1000 |
| 240 | 200,000 | UN | PASTA SUSPENSÃO KRAFT DE 240 X 360 MM PARA ARQUIVO DE AÇO | 1,4000 | 280,0000 |
| 241 | 50,000 | CX | PERCEVEJO LÂTÃO COM 100 UNIDADES | 2,0000 | 100,0000 |
| 242 | 17,000 | UN | PERFURADOR PARA PAPEL EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA MARTELADA E BASE DE PLÁSTICO, COM ALTA CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA 60 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M2, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 80 MM, NAS DIMENSÕES DE: 115 X 165 X 180MM | 64,0000 | 1.088,0000 |
| 243 | 100,000 | UN | PINCEL ARTÍSTICO Nº 815 X 06 MM | 4,2000 | 420,0000 |
| 244 | 20,000 | UN | PINCEL ARTÍSTICO Nº 815 X 08 MM | 4,7500 | 95,0000 |
| 245 | 35,000 | UN | PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL COM TINTA PERMANENTE DA COR AZUL | 1,1500 | 40,2500 |
| 246 | 35,000 | UN | PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL COM TINTA PERMANENTE DA COR PRETA | 1,1500 | 40,2500 |
| 247 | 35,000 | UN | PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL COM TINTA PERMANENTE DA COR VERDE | 1,1500 | 40,2500 |
| 248 | 35,000 | UN | PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL COM TINTA PERMANENTE DA COR VERMELHA | 1,1500 | 40,2500 |
| 249 | 5,000 | UN | PINCEL PARA PINTURA ACHATADO DE 16 MM | 3,2500 | 16,2500 |
| 250 | 5,000 | UN | PINCEL PARA PINTURA DE 0,5 MM | 4,0000 | 20,0000 |
| 251 | 5,000 | UN | PINCEL PARA PINTURA DE 1" COM 25 MM | 4,0000 | 20,0000 |
| 252 | 5,000 | UN | PINCEL PARA PINTURA DE 1.1/2" COM 38 MM | 3,8000 | 19,0000 |
| 253 | 5,000 | UN | PINCEL PARA PINTURA DE 1/2" COM 12 MM | 2,9000 | 14,5000 |
| 254 | 5,000 | UN | PINCEL PARA PINTURA DE 2" COM 50 MM | 4,8000 | 24,0000 |
| 255 | 5,000 | UN | PINCEL PARA PINTURA DE 2.1/2" COM 63 MM | 5,0000 | 25,0000 |
| 256 | 5,000 | UN | PINCEL PARA PINTURA DE 3" COM 75 MM | 9,4500 | 47,2500 |
| 257 | 5,000 | UN | PINCEL PARA PINTURA DE 3/4" COM 19 MM | 1,8000 | 9,0000 |
| 258 | 5,000 | UN | PINCEL PARA PINTURA DE 4" COM 100 MM | 2,5000 | 12,5000 |
| 259 | 40,000 | UN | PISTOLA APLICADORA DE SILICONE BIVOLT DE 110/220 VOLTS, 50/60 HZ, PARA REPIL FINO DE 7,5 MM | 21,4000 | 856,0000 |
| 260 | 10,000 | UN | PISTOLA APLICADORA DE SILICONE BIVOLT DE 110/220 VOLTS, 50/60 HZ, PARA REPIL GROSSO DE 11 MM | 21,4000 | 214,0000 |
| 261 | 4,000 | UN | PORTA CANETA E CLIPS DE MESA EM ACRILICO FUME | 3,4600 | 13,8400 |
| 262 | 12,000 | UN | PORTA CANETA, CLIPS E LEMBRETE DE MESA EM ACRILICO FUME | 12,0000 | 144,0000 |
| 263 | 10,000 | UN | PRANCHETA DE ACRILICO DE 32 CM X 23 CM | 8,5000 | 85,0000 |



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

| | | |
|---|--|---|
|  | ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2017 - PR |
| | CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC | Processo Administrativo: 22/2017 Data do Processo Adm.: 22/06/2017 Processo de Licitação: 22/2017 Data do Processo: 22/06/2017 |
| | | Folha: 12/14 |

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| | | | COM FIXADOR PARA PAPEL | | |
| 264 | 60,000 | UN | PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO REFORÇADO COM HASTES REMOVÍVEIS TIPO GRAMPOMOL DE 75 MM | 1,3700 | 82,2000 |
| 265 | 60,000 | UN | PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO REFORÇADO COM HASTES REMOVÍVEIS TIPO GRAMPOMOL DE 51 MM | 1,2500 | 75,0000 |
| 266 | 60,000 | UN | PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO REFORÇADO COM HASTES REMOVÍVEIS TIPO GRAMPOMOL DE 20 MM | 0,3300 | 19,8000 |
| 267 | 60,000 | UN | PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO REFORÇADO COM HASTES REMOVÍVEIS TIPO GRAMPOMOL DE 15 MM | 0,1900 | 11,4000 |
| 268 | 60,000 | UN | PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO REFORÇADO COM HASTES REMOVÍVEIS TIPO GRAMPOMOL DE 32 MM | 0,4800 | 28,8000 |
| 269 | 36,000 | UN | PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO TEMPERADO TIPO GRAMPOMOL DE 15 MM | 0,2700 | 9,7200 |
| 270 | 36,000 | UN | PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO TEMPERADO TIPO GRAMPOMOL DE 19 MM | 0,3000 | 10,8000 |
| 271 | 36,000 | UN | PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO TEMPERADO TIPO GRAMPOMOL DE 25 MM | 0,5000 | 18,0000 |
| 272 | 36,000 | UN | PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO TEMPERADO TIPO GRAMPOMOL DE 32 MM | 0,7000 | 25,2000 |
| 273 | 36,000 | UN | PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO TEMPERADO TIPO GRAMPOMOL DE 41 MM | 1,1000 | 39,6000 |
| 274 | 36,000 | UN | PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO TEMPERADO TIPO GRAMPOMOL DE 51 MM | 1,5400 | 55,4400 |
| 275 | 100,000 | UN | RECADO AUTO-ADESIVO REMOVIVEL DE 51 X 38 MM COM 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS CADA | 1,8800 | 188,0000 |
| 276 | 100,000 | BL | RECADO AUTO-ADESIVO REMOVIVEL DE 76 X 76 MM COM 100 FLS | 2,6500 | 265,0000 |
| 277 | 1000,000 | UN | REFIL DE SILICONE FINO DE 7,5 X 300 MM PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE | 3,8000 | 3.800,0000 |
| 278 | 125,000 | UN | REFIL DE SILICONE GROSSO DE 11 X 300 MM PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE | 3,8000 | 475,0000 |
| 279 | 245,000 | UN | REGUA PLASTICA TRANSPARENTE DE 30 CM | 0,7500 | 183,7500 |
| 280 | 5,000 | UN | REGUA PLASTICA TRANSPARENTE DE 50 CM | 5,0000 | 25,0000 |
| 281 | 1,000 | UN | RELÓGIO DE PAREDE COM NO MÍNIMO 25CM, EM MATERIAL PLÁSTICO COM NUMEROS ARÁBICOS DE 1 A 12, COM MÁQUINA EM QUARTZ PARA PILHA AA. | 40,0000 | 40,0000 |
| 282 | 25,000 | MT | TECIDO LONITA FIO 12 COR CRUA 100% ALGODÃO COM 1,50M DE LARGURA | 36,0000 | 900,0000 |
| 283 | 210,000 | UN | TESOURA DE AÇO ESCOLAR PEQUENA COM CORTE NORMAL SEM PONTA | 3,5000 | 735,0000 |
| 284 | 41,000 | UN | TESOURA DE AÇO GRANDE DE 21 CM PARA USO GERAL COM CORTE NORMAL | 8,0000 | 328,0000 |
| 285 | 5,000 | TUBO | TINTA PARA CARIMBO AZUL COM 40 ML | 3,1500 | 15,7500 |
| 286 | 5,000 | TUBO | TINTA PARA CARIMBO PRETA COM 40 ML | 3,1500 | 15,7500 |



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

| | | |
|---|--|---|
|  | ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2017 - PR |
| | CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC | Processo Administrativo: 22/2017 Data do Processo Adm.: 22/06/2017 Processo de Licitação: 22/2017 Data do Processo: 22/06/2017 |

Folha: 13/14

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 287 | 5,000 | UN | TINTA PARA TECIDO ALARANJADO COM 37 ML | 2,8000 | 14,0000 |
| 288 | 5,000 | UN | TINTA PARA TECIDO AMARELO LIMÃO COM 37 ML | 2,8000 | 14,0000 |
| 289 | 5,000 | UN | TINTA PARA TECIDO AMARELO OURO COM 37 ML | 2,8000 | 14,0000 |
| 290 | 5,000 | FRAS | TINTA PARA TECIDO AZUL COM 37 ML | 2,8000 | 14,0000 |
| 291 | 5,000 | FRAS | TINTA PARA TECIDO BEGE COM 37 ML | 2,8000 | 14,0000 |
| 292 | 5,000 | FRAS | TINTA PARA TECIDO BRANCA COM 37 ML | 2,8000 | 14,0000 |
| 293 | 5,000 | UN | TINTA PARA TECIDO MARROM COM 37 ML | 2,8000 | 14,0000 |
| 294 | 5,000 | FR | TINTA PARA TECIDO NA COR PRETA COM 37 ML | 2,8000 | 14,0000 |
| 295 | 5,000 | FR | TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHA COM 37 ML | 2,8000 | 14,0000 |
| 296 | 5,000 | FRAS | TINTA PARA TECIDO ROSA COM 37 ML | 2,8000 | 14,0000 |
| 297 | 5,000 | UN | TINTA PARA TECIDO VERDE COM 37 ML | 2,8000 | 14,0000 |
| 298 | 24,000 | TUBO | TINTA RELEVO DIMENSIONAL NA COR AMARELA COM 35 ML | 1,3000 | 31,2000 |
| 299 | 24,000 | TUBO | TINTA RELEVO DIMENSIONAL NA COR AZUL COM 35 ML | 1,3000 | 31,2000 |
| 300 | 24,000 | TUBO | TINTA RELEVO DIMENSIONAL NA COR ROSA COM 35 ML | 1,3000 | 31,2000 |
| 301 | 24,000 | TUBO | TINTA RELEVO DIMENSIONAL NA COR VERDE COM 35 ML | 1,3000 | 31,2000 |
| 302 | 24,000 | TUBO | TINTA RELEVO DIMENSIONAL NA COR VERMELHA COM 35 ML | 1,3000 | 31,2000 |
| 303 | 100,000 | MT | TNT DE POLIPROPILENO NA COR AMARELA DE 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA | 2,1500 | 215,0000 |
| 304 | 100,000 | MT | TNT DE POLIPROPILENO NA COR BRANCA DE 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA | 2,1500 | 215,0000 |
| 305 | 100,000 | MT | TNT DE POLIPROPILENO NA COR VERMELHA DE 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA | 2,1500 | 215,0000 |
| 306 | 1,000 | RL | TNT DE POLIPROPILENO NA COR ALARANJADA DE NO MÍNIMO 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA, ROLO COM 50 METROS | 75,0000 | 75,0000 |
| 307 | 1,000 | RL | TNT DE POLIPROPILENO NA COR BRANCA DE NO MÍNIMO 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA, ROLO COM 50 METROS | 75,0000 | 75,0000 |
| 308 | 100,000 | MT | TNT DE POLIPROPILENO NA COR AZUL DE 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA | 2,1500 | 215,0000 |
| 309 | 50,000 | MT | TNT DE POLIPROPILENO NA COR LARANJA DE 50 GM COM 1.40 METROS DE LARGURA. | 2,1500 | 107,5000 |
| 310 | 50,000 | MT | TNT DE POLIPROPILENO NA COR LILAS DE 50 GM COM 1.40 METROS DE LARGURA. | 2,1500 | 107,5000 |
| 311 | 1,000 | RL | TNT DE POLIPROPILENO NA COR MARROM DE NO MÍNIMO 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA, ROLO COM 50 METROS | 75,0000 | 75,0000 |
| 312 | 50,000 | MT | TNT DE POLIPROPILENO NA COR ROSA DE 50GM COM 1.40 MT. | 2,1500 | 107,5000 |
| 313 | 100,000 | MT | TNT DE POLIPROPILENO NA COR VERDE DE 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA | 2,1500 | 215,0000 |
| 314 | 1,000 | RL | TNT DE POLIPROPILENO NA COR VERDE DE NO MÍNIMO 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA, | 75,0000 | 75,0000 |



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

| | |
|--|---|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2017 - PR |
| | Processo Administrativo: 22/2017 Data do Processo Adm.: 22/06/2017 Processo de Licitação: 22/2017 Data do Processo: 22/06/2017 |
| CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC | Folha: 14/14 |

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|----------------------------------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 315 | 1,000 | RL | ROLO COM 50 METROS TNT DE POLIPROPILENO NA COR VERMELHA DE NO MÍNIMO 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA, ROLO COM 50 METROS | 75,0000 | 75,0000 |
| 316 | 5,000 | UN | UMIDIFICADOR DE DEDOS EM EMBALAGEM COM 12 GRAMAS | 2,5000 | 12,5000 |
| 317 | 20,000 | CX | VISOR PARA PASTA SUSPensa COM 50 UNIDADES | 4,2000 | 84,0000 |
| (Valores expressos em Reais R\$) | | | | Total Geral: | 109.902,9750 |

OBS.: SOLICITAR O ARQUIVO BETHA AUTO COTAÇÃO



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº. 22/2017– Pregão Presencial nº. 17/2017.
Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a), inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº.....:

CREDECIO o(a) senhor(a)..... (nacionalidade), inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., a participar com poderes para apresentar proposta, assinar em nome da empresa, efetuar lances de preços, manifestar a intenção de recurso, enfim, praticar todos e quaisquer atos administrativos pertinentes do Processo Licitatório referenciado acima.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo na condição de menor aprendiz.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação do Processo Licitatório.

DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica, ou assemelhados.

DECLARA para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial referenciado acima, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, se enquadra como:

- () Microempreendedor individual;
() Microempresa;
() Empresa de Pequeno Porte;

Conforme inciso I e II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observação: a) Esta declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente no ato do credenciamento da mesma junto a Comissão Permanente de Licitações.

b) Se alguma das hipóteses mencionadas não representar a realidade da empresa, deverá ser suprimida da declaração.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2017, na cidade de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Alberto Koglin, nº 3.493, Centro, o Município de Dona Emma, devidamente representado e assistido, e a empresa _____, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 53/2013 e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de expediente e materiais didáticos para as unidades de ensino da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e materiais de expediente para as Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento e Assistência Social deste Município, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

| | |
|--------------------------------------|-----------------------|
| ITEM 01 | |
| Fornecedor: | |
| Preço cotado para o item: R\$ | |
| DETALHAMENTO DO MATERIAL | PREÇO UNITÁRIO |
| | |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Dona Emma (SC), de de 2017.

Município de Dona Emma
Nerci Barp
Prefeito Municipal

Empresa
Representante Legal